

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1685/2024 – DGP/SP/SCCPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 203/2024-CONJUR/3, de 01 de março de 2024, que anexa o Ofício nº 000226/2024-PGE/GAB, de 27 de fevereiro de 2024, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminhava e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0877747-64.2021.8.14.0301, impetrado por IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA (CPF nº 037.529.542-99), contra ato praticado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e pelo Diretor Executivo do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste na reintegração do impetrante ao Concurso Público para Admissão de Praças da PMPA. No feito, foi deferida a liminar, determinando à autoridade coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante na 5ª etapa do referido Concurso Público, referente à etapa de investigação dos antecedentes pessoais, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa sub iudice. Contudo, em sede de sentença, o Juízo revogou a decisão liminar e denegou a segurança pleiteada, nos termos da fundamentação lançada, tendo em vista que não há mais decisão judicial que ampare a permanência do impetrante no CFP PMPA 2020, pelo que o candidato deve ser desligado do curso. Posteriormente, a sentença que revogou a decisão liminar e denegou a segurança pleiteada, foi reformada por decisão proferida em Embargos de Declaração interposto por Iohan Patric Batista Feitosa, revertendo-a para CONCEDER A SEGURANÇA E RECONHECER O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DE RETORNO DO IMPETRANTE ao certame, permitindo-lhe a participação nas demais etapas do concurso, confirmando-se a liminar retromencionada em todos os seus termos (PAE Nº 2022/11960);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45240 IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA, Matrícula Funcional nº 5964211/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0877747-64.2021.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 45240 IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA, no 46º BPM (Novo Progresso)/CPR X.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de março de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1047434

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 005/2024 – DPCPM. Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN. VALOR TOTAL: R\$ 1.050.900,00. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024. VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 04/03/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1494 - Defesa da sociedade e garantia de direito. Plano Interno 1000198760C; Ação (Projeto/Atividade): 12/8760 – Governança e gestão. Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Fonte de Recurso: 01500000001 – Recursos Ordinários. EMPRESA: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ: 03.093.776/0003-53); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1047772

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0196/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL PM, MF: 05808162/1, do efetivo do DAL-QCG;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0197/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, TEN CEL PM, MF: 5887364/1, do efetivo do 44º BPM/4ªSEÇÃO-PMPA ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0198/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 57222742/2, do efetivo do CPR III-PMPA ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$1.000,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0199/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido CÁSSIO TABARANÃ SILVA, CEL PM, MF: 5807867/1, do efetivo do DGEC/SECRET-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0200/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido TARCISO DINIZ DE LIMA, 1ºTEN PM, MF: 57200552/2, do efetivo do 2ºBME-PMPA ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0201/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA, MAJ PM, MF: 57199488/1, do efetivo da 1ºBME/4ªSEÇÃO-PMPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0202/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, MAJ PM, MF: 57200232/1, do efetivo do EMG-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0203/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido HARLEY ALVES DA COSTA, TEN CEL PM , MF: 54194511/1, do efetivo do 4ºBPM-PMPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0204/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, CAP PM, MF: 54194511/1, do efetivo do PROTOCOLO/AJG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0205/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO, 1ºTEN PM, MF: 4220532/1, do efetivo do 4ªCIME-PMPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0206/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido PABLO RAFAEL PADILHA, TEN CEL, MF: 5887518/1, do efetivo do DGA/ASSIST-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1047636

DIÁRIA

PORTARIA Nº0988/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Em Apoio a SEFA 2024); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá -PA; Período: 28/02 a 10/03/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo André Amaral Andrade; CPF: 881.326.682-00; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Douglas Michel Braga Picanço; CPF: 009.834.422-66; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Mauricio Gomes Da Rocha; CPF: 006.064.082-07; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Viviane Valente Saboia De Paiva; CPF: 009.932.722-82; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0990/24/DI/DF –

Objetivo: Realizar Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado Dos Carajás-PA; Período: 19 a 23/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Marco Antônio Pedrosa De Araújo; CPF: 797.649.162-87; Valor: R\$ 1.128,88. CB PM Diego Seabra Moraes; CPF: 008.241.672-95; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0995/24/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV/SUPERVISÃO II);; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Roniele Alves De Souza; CPF: 795.723.082-20; Valor: R\$ 1.978,20. CB PM Madson Damasceno Da Silva; CPF: 854.529.122-15; Valor: R\$ 1.899,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0996/24/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV/SUPERVISÃO III);; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$ 2.176,05. CB PM Alessandro Matos Pampolha; CPF: 003.772.612-97; Valor: R\$ 1.899,00. CB PM Rodrigo Valente Guedes; CPF: 937.911.192-49; Valor: R\$ 1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.